



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL**

DECISÃO Nº. 001/2019

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, **HOMOLOGAR** O *AD REFERENDUM* EMITIDO PELO VICE-PRESIDENTE DESTE CONSELHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, QUE APROVOU A PRORROGAÇÃO POR MAIS 60 DIAS DOS TRABALHOS DA COMISSÃO CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº. 012/2018-CD/CCA. TUDO CONFORME CONSTA NO **DOCUMENTO Nº. 23068.073273/2018-21**.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE MARÇO DE 2019.

DIRCEU PRATISSOLI
PRESIDENTE